DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 02 DE JULHO DE 2024 • 2946 • 11 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 10629/2024 e 17668/2024.

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS
JOÃO PAULO MACHADO	PROFESSOR – ZONA URBANA	53º
LUCIANE MARIA LEITE DE CARVALHO	PROFESSOR – ZONA URBANA	54º
JULIANI ROSCOWSKI	PROFESSOR – ZONA URBANA	55º
FERNANDA STOCKLER	PROFESSOR – ZONA URBANA	56º
KAROLAYNE MARCONDES CARDOSO	PROFESSOR – ZONA URBANA	57º
RODRIGO DE MELLO ACKLER	PROFESSOR – ZONA URBANA	58º
DAIANE NUZDA MARTINS	PROFESSOR – ZONA URBANA	59º

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

NOME	CARGO	CLAS.
RODRIGO JUSTINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR – ZONA URBANA	11º
ISABELLA MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR – ZONA URBANA	12º
INGRID APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR – ZONA URBANA	13º

Candidato aprovado no cargo de Professor – 20h. **Concurso Público – Edital nº 002/2023 –** a comparecer até o dia **16 de julho de 2024,** no horário das **13:00 às 16:00 horas**, na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 01 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
CEZAR TELLES
Matrícula: 590
01/07/2024 16:18:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DECRETOS

DECRETO Nº 614/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 21904/2024, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor DIEGO DE JESUS DA SILVA, portador do CPF/MF n° 068.***.***-00 e CI/RG n° 9.***.***-7, do Cargo em Comissão de Superintendente de Regularização Fundiária – simbologia CC3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
02/07/2024 13:24:32

DECRETO Nº 625/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 22620/2024, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor MOISÉS DA SILVA, portador da CI/RG 4.***.***-3, e do CPF/MF nº 547.***.***-91, do cargo de Chefe de Seção de Apoio a Psicultura, Simbologia – CC5, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
01/07/2024 15:06:45

DECRETO Nº 626/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.007 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.007.0003.0062.0016.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 10.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.007 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.007.0003.0062.0016.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 1 DE JULHO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO:07262565958

DECRETO Nº 627/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 181.424,65 (CENTO E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 181.424,65 (CENTO E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10600 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - RECURSOS LIVRES
R$ 181.424,65

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 181.424,65

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO A RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - RECURSOS LIVRES.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 01/07/2024 16:18 -03:00 -03 POR: CEZAR TELLES - (***.643.039-**) EM 01/07/2024 16:18 - detalhe:inetp669391073fe41.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 01/07/2024 15:06 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668e8292c34960.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 02/07/2024 13:24 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66842fac548ac.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 1 DE JULHO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO:07262565958

DECRETO Nº 628/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 52.605,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 52.605,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
17.002 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
17.002.0026.0782.0003.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00509 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO
R$ 52.605,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 52.605,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO AO GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 1 DE JULHO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO:07262565958

DECRETO Nº 629/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 12.286,74 (DOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 12.286,74 (DOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0302.0011.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
04942 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
R$ 12.286,74

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 12.286,74

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO A BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 2 DE JULHO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO:07262565958

DECRETO Nº 630/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16.006 – FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL
16.006.0016.0482.0006.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 15.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16.005 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.005.0016.0482.0006.2086 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 15.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 15.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 2 DE JULHO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO:07262565958

PORTARIAS

PORTARIA Nº 138/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Requerimento nº 22225/2024, resolve:

Art. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, das servidoras abaixo relacionadas, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO
Alissandra Aparecida de Almeida	11509-0	01/07/2024 a 31/12/2024
Jéssica Felix da Silva Lima	595942-1	01/07/2024 a 31/12/2024
Rosana Rodrigues da Silva	13188-0	01/07/2024 a 31/12/2024
Silvia Coradin	9385-0	01/07/2024 a 31/12/2024

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 1º de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
02/07/2024 13:23:49

PORTARIA Nº 139/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Requerimento n.º 22141/2024 e 22712/2024, resolve:

Art. 1º – REDUZIR a carga horária semanal de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, das servidoras abaixo relacionadas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDORA	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DATA
Caroline de Fátima Paripinski	8421978-2	CMEI Rivadavia de Gracia Lara	21/06/2024
Maria Emilia Amancio	781134-0	CMEI Rivadavia de Gracia Lara	21/06/2024
Dilce Aparecida Canha	486230-1	CMEI Ciranda do Saber	24/06/2024
Giovana Cristina Tobias	865761-0	CMEI João Paulo II	24/06/2024
Marcia Ianke	25330-0	Esc. M. Vila do Rosário	24/06/2024
Silvia Barbosa Pinto	879967-0	CMEI Prof.ª Marly Rolim	24/06/2024
Rosiane Cunningham Gomes	20346-0	CMEI Cavalinho de Pau	25/06/2024
Angela Zilmara Ferraz Felipe	3140-0	Esc. M. Prof.ª Dalila Ayres	26/06/2024
Eliane Carneiro da Rosa	594911-0	Esc. M. Prof.ª Dalila Ayres	26/06/2024
Grazielly Catharine de Melo	594245-0	Esc. M. Prof.ª Dalila Ayres	26/06/2024

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 1º de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
02/07/2024 13:02:08

PORTARIA N° 140/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo abaixo citado, considerando a Lei n° 1580/2007, resolve:

Art. 1° - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional a servidora abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

SERVIDORA	MATRÍCULA	PROC. ADM.	CLASSE
Juliane do Amaral Vieira	721727-0	19900/2024	E6-104

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 1º de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
02/07/2024 13:22:35

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 02/07/2024 13:23:03-03:00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p68429b3415.
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 02/07/2024 13:22:03-03:00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p68429394462.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 02/07/2024 13:22:03-03:00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p68429219e34.

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024
PE: 048/2024

DATA DO CONTRATO: 26 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. MIGUEL ZAHDI NETO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 10.***.***-9 SSP/PR, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 07*.***.***-58. , RESIDENTE E DOMICILIADO À PRAÇA MANOEL RIBAS, 123, CENTRO, CEP: 84.165-510.

CONTRATADO: S. DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 03.269.422/0001-55, COM SEDE NA AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071 – CENTRO, CAMPO MOURÃO-PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. SOLANGE DO LAGO DA SILVA INSCRITA NO CPF SOB O N.º 048.***.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 14.366.***.-*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMATICA E MEDICO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE ADESÃO ASSINADOS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO E SESA-PR, A FIM DE CUMPRIR COM A RESOLUÇÃO SESA Nº. 860/2022 - ANEXO II PROTOCOLO Nº. 19.920.873-0, conforme descrito no Termo de Referência e ETP (ANEXO I).

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ R$ 7.676,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DE 25/06/2024 A 25/10/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2024
PE: 048/2024

DATA DO CONTRATO: 26 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. MIGUEL ZAHDI NETO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 10.***.***-9 SSP/PR, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 07*.***.***-58. , RESIDENTE E DOMICILIADO À PRAÇA MANOEL RIBAS, 123, CENTRO, CEP: 84.165-510.

CONTRATADO: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 49.641.888/0001-30, COM SEDE NA RUA GERMANO DE SOUZA Nº267 – JOAQUIM TAVORA -PR, CEP: 86.455-000 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. DIOGO DIAS FURTADO INSCRITA NO CPF SOB O N.º 083.***.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 68.428.***.-*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMATICA E MEDICO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE ADESÃO ASSINADOS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO E SESA-PR, A FIM DE CUMPRIR COM A RESOLUÇÃO SESA Nº. 860/2022 - ANEXO II PROTOCOLO Nº. 19.920.873-0, conforme descrito no Termo de Referência e ETP (ANEXO I).

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DE 25/06/2024 A 25/10/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024
PE: 048/2024

DATA DO CONTRATO: 26 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. MIGUEL ZAHDI NETO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 10.***.***-9 SSP/PR, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 07*.***.***-58. , RESIDENTE E DOMICILIADO À PRAÇA MANOEL RIBAS, 123, CENTRO, CEP: 84.165-510.

CONTRATADO: MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 60.431.715/0001-20, COM SEDE NA RUA DR. ANTÔNIO AMERICO JUNQUEIRA,5171 –POR DO SOL - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. MARCIA SALLES INSCRITA NO CPF SOB O N.º 061.***.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 18.105.***.-*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMATICA E MEDICO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE ADESÃO ASSINADOS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO E SESA-PR, A FIM DE CUMPRIR COM A RESOLUÇÃO SESA Nº. 860/2022 - ANEXO II PROTOCOLO Nº. 19.920.873-0, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ETP (ANEXO I).

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ R$ 3.237,96 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DE 25/06/2024 A 25/10/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024
PE: 048/2024

DATA DO CONTRATO: 26 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. MIGUEL ZAHDI NETO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 10.***.***-9 SSP/PR, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 07*.***.***-58. , RESIDENTE E DOMICILIADO À PRAÇA MANOEL RIBAS, 123, CENTRO, CEP: 84.165-510.

CONTRATADO: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 32.593.430/0001- 50, COM SEDE NA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 – JARDIM ALPES – LONDRINA – PR, CEP 86075-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ MARCIO CARREGA INSCRITA NO CPF SOB O N.º 109.***.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 14.727.***.-*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMATICA E MEDICO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE ADESÃO ASSINADOS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO E SESA-PR, A FIM DE CUMPRIR COM A RESOLUÇÃO SESA Nº. 860/2022 - ANEXO II PROTOCOLO Nº. 19.920.873-0, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ETP (ANEXO I).

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ R$ 10.740,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DE 25/06/2024 A 25/10/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2024
PE: 048/2024

DATA DO CONTRATO: 26 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. MIGUEL ZAHDI NETO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 10.***.***-9 SSP/PR, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 07*.***.***-58. , RESIDENTE E DOMICILIADO À PRAÇA MANOEL RIBAS, 123, CENTRO, CEP: 84.165-510.

CONTRATADO: STOKMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 32.597.474/0001- 59, COM SEDE NA RUA NOVA ESPERANÇA, 976, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS-PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. RAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 075.***.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 8.050.***.-*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMATICA E MEDICO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE ADESÃO ASSINADOS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO E SESA-PR, A FIM DE CUMPRIR COM A RESOLUÇÃO SESA Nº. 860/2022 - ANEXO II PROTOCOLO Nº. 19.920.873-0, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ETP (ANEXO I).

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ R$ 1.031,84 (UM MIL E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DE 25/06/2024 A 25/10/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024
PE: 048/2024

DATA DO CONTRATO: 26 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. MIGUEL ZAHDI NETO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 10.***.***-9 SSP/PR, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 07*.***.***-58. , RESIDENTE E DOMICILIADO À PRAÇA MANOEL RIBAS, 123, CENTRO, CEP: 84.165-510.

CONTRATADO: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 02.543.216/0011-09, COM SEDE NA AV ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA06 LM 01 QUADRA01 L-M18 A M23 SALA 107, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA – ES - CEP: 29.161-376, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SR. RODRIGO ALVES SOARES, BRASILEIRO, GERENTE COMERCIAL, PORTADOR DA CI/RG Nº 6.038.***-* SSP-RSE NO CPF/MF Nº 481.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMATICA E MEDICO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE ADESÃO ASSINADOS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO E SESA-PR, A FIM DE CUMPRIR COM A RESOLUÇÃO SESA Nº. 860/2022 - ANEXO II PROTOCOLO Nº. 19.920.873-0, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ETP (ANEXO I).

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ R$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DE 25/06/2024 A 25/10/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024

CONTRATANTE: Município de Castro, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Pedro Kaled, 22, Centro, CEP 84.165-540, Castro - PR, inscrito no CGC/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 072.***.***-**

CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA, CNPJ 04.436.634/0001-42, localizada na Rua Marques de Marica, 902, Jardim Carvalho, CEP 84.015-030, município de Ponta Grossa, representada por seu administrador, o Sr. JOSÉ CARLOS DALAZOANA, portador da cédula de identidade R.G. n. º 3.29*.***-*SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 532.***.***-**, residente na Rua Assis Brasil, 707- Jardim Carvalho, CEP: 84015-380, município de Ponta Grossa - PR.

OBJETO: REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES CONTENDO: RETIRADA DO TELHAS E SUBSTITUIÇÃO DAS MESMAS; ADEQUAÇÃO NA RAMPA INTERNA EXISTENTE; ADEQUAÇÃO NA ARQUIBANCADA, PINTURA NO PISO EM EPÓXI COM AS LINHA DE MARCAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; COBERTURA, ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS.

VALOR: R$ 278.700,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Castro em 1º de julho de 2024.

FORO: Comarca de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 1º de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024

CONTRATANTE: Município de Castro, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Pedro Kaled, 22, Centro, CEP 84.165-540, Castro - PR, inscrito no CGC/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 072.***.***-**.

CONTRATADA: IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ FORMTEXT FORMTEXT 09.425.904/0001-33, localizada na Rua dos Lírios, 300, Centro, CEP 84.145-000, município de Carambeí, representada por seu proprietário, o Sr. FÁBIO BONFIM CAMARGO, portador da cédula de identidade R.G. n. º 10.***.***-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 06*.***.***-*8, residente na Rua dos Topázios, 285. Centro, CEP: 84.145-000, município de Carambeí – PR.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CONTENDO: VARANDA, RECEPÇÃO E ESPERA, CIRCULAÇÃO, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS FEMININA, MASCULINA E PCD, SALA DE ARQUIVOS, COORDENAÇÃO, CIRCULAÇÃO, REFEITÓRIO, SALA EQUIPE TÉCNICA, SALA 01, COZINHA, DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PCD, COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; FUNDAÇÕES; ESTRUTURAS; ALVENARIA, DIVISÓRIA, MUROS E FECHOS; COBERTURA; ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GÁS - GLP, INCÊNDIOS E APARELHOS; REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES EM PROJETO.

VALOR: R$ 536.100,00 (quinhentos e trinta e seis mil e cem reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Castro em 1º de julho de 2024.

FORO: Comarca de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 1º de julho de 2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2024
(processo digital nº 5419/2024)

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. LIBANIO ESTANISLAU CARDOSO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP	21.003.020/0001-96	R$ 665.000,00

Castro, 26 junho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2024
(processo digital nº 3116/2024)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DR. SIZENANDO BORGUIGNON.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	78.440.161/0001-93	R$ 1.362.000,00

Castro, 26 junho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2024
(processo digital nº 10.962/2024)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO DA RUA PRINCESA ISABEL, RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, RUA ANTÔNIO JOSÉ GOMES E RUA DOUTOR ROMÁRIO MARTINS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA	68.761.238/0001-73	R$ 1.550.000,00

Castro, 26 junho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2024
(processo digital nº 13.401/2024)

OBJETO: Pavimentação de via urbana em CBUQ, 31.600,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, iluminação, diversos, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: AVENIDA MARLY ROLIM (Avenida do Leite) com início na PR-340 até a Ponte sobre o Rio Maracanã.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL R$
CONSÓRCIO PAVIMENTA CASTRO	55.749.793/0001-38	8.470.000,00

Castro, 02 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2024
(processo digital nº 13.406/2024)

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 11.072,70 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, diversos, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: AVENIDA MARLY ROLIM (Avenida do Leite) com início na Ponte sobre o Rio Maracanã até a Rua Israel Wysoski; e RUA FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE entre a Rua Cruz Machado e Rotatória da Rua Tiradentes.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL R$
CONSÓRCIO AG	55.749.759/0001-63	3.090.000,00

Castro, 02 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2024
(processo digital nº 13.704/2024)

OBJETO: REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES CONTENDO: RETIRADA DO TELHAS E SUBSTITUIÇÃO DAS MESMAS; ADEQUAÇÃO NA RAMPA INTERNA EXISTENTE; ADEQUAÇÃO NA ARQUIBANCADA, PINTURA NO PISO EM EPÓXI COM AS LINHA DE MARCAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; COBERTURA, ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL R$
CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA	04.436.634/0001-42	278.700,00

Castro, 1º de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2024
(processo digital nº 12.837/2024)

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CONTENDO: VARANDA, RECEPÇÃO E ESPERA, CIRCULAÇÃO, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS FEMININA, MASCULINA E PCD, SALA DE ARQUIVOS, COORDENAÇÃO, CIRCULAÇÃO, REFEITÓRIO, SALA EQUIPE TÉCNICA, SALA 01, COZINHA, DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PCD, COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; FUNDAÇÕES; ESTRUTURAS; ALVENARIA, DIVISÓRIA, MUROS E FECHOS; COBERTURA; ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GÁS – GLP, INCÊNDIOS E APARELHOS; REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES EM PROJETO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL R$
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	09.425.904/0001-33	536.100,00

Castro, 1º de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2024
(Processo Digital nº 9941/2024)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMATICA E MEDICO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE ADESÃO ASSINADOS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO E SESA-PR, A FIM DE CUMPRIR COM A RESOLUÇÃO SESA Nº. 860/2022 - ANEXO II PROTOCOLO Nº. 19.920.873-0

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO com os lotes: 1, 2 e 6	03.269.422/0001-55	R$ 7.676,00
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA com o lote: 3	49.641.888/0001-30	R$ 4.000,00
MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA com o lote: 4	60.431.715/0001-20	R$ 3.237,96
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com os lotes: 5, 7, 8 e 9	32.593.430/0001-50	R$ 10.740,00
STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA com o lote: 10	32.597.474/0001-59	R$ 1.031,84
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA com o lote: 12	02.543.216/0011-09	R$ 45.990,00

Valor Total: R$ 72.675,80 (setenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) .

Castro, 26 de junho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 072/2024
(Processo Digital nº 10019/2024)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OSTOMIA QUE SERÃO UTILIZADOS POR PACIENTES NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DA PELE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
ROSSANE SERAFIM MATOS com os lotes: 1, 2, 3 e 4	03.302.477/0001-10	R$ 540.123,00
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA com os lotes: 5, 6, 7, 8 e 9	80.392.566/0001-45	R$ 147.150,00

Empresas vencedoras valor total: R$ 687.273,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e setenta e três reais).

Castro, 27 de junho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024
(Processo Digital nº 10019/2024)

OBJETO: futura e a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (CURATIVOS) QUE SERÃO UTILIZADOS POR PACIENTES NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DA PELE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VENCEDORES:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ 80.392.566/0001-45, com os lotes: 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R$ 147.150,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais).

ROSSANE SERAFIM MATOS CNPJ 03.302.477/0001-10, com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$ 540.123,00 (quinhentos e quarenta mil e cento e vinte e três reais)

VALOR TOTAL: R$ 687.273,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e setenta e três reais).

Castro, 27 de junho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024
PROCESSO DIGITAL: 21819/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIÁRIO DE PACIENTES DO SUS QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) - PARA A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA EM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES – PERÍODO DE 60 MESES – RECURSOS: SAÚDE REC. VINC. (EC29/00-15%) - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EMISSÃO: 02 DE JULHO DE 2024.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO 16 DE JULHO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 16 DE JULHO DE 2024.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 16 DE JULHO DE 2024.

VALOR MÁXIMO: R$ 7.200.468,00 (sete milhões, duzentos mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site https://bllcompras.com e no site https://castro.atende.net, e na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5120/ 2122-5041 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 02 de julho de 2024.

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024
PE 079/2024

DATA DO CONTRATO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. MIGUEL ZAHDI NETO PREFEITO MUNICIPAL, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 10.***.***-9 SSP/PR, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 07*.***.***-58, RESIDENTE E DOMICILIADO À PRAÇA MANOEL RIBAS, 123, CENTRO, CEP 84.165-510.

CONTRATADO: ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 42.838.802/0001-15, COM SEDE NO(A) RUA RIO BRANCO DO SUL Nº 256 CASA 02 BAIRRO OFICINAS PONTA GROSSA PR CEP: 84.036-320, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE GEDSON INACIO BARBOSA , INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 054.***.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 9.39*.***-*, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A) ENDEREÇO ACIMA CITADO.

OBJETO: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E VIADUTO PARA ESTRADA MUNICIPAL VALDIR BUENO CARNEIRO (ESTRADA PARA DISTRITO DO SOCAVÃO) EM CASTRO PARANÁ – RECURSOS LIVRES.

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO CITADOS, O CREDENCIADO, RECEBERÁ O VALOR DE R$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO MESMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 079/2024
(Processo Digital nº /2024)

OBJETO: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E VIADUTO PARA ESTRADA MUNICIPAL VALDIR BUENO CARNEIRO (ESTRADA PARA DISTRITO DO SOCAVÃO) EM CASTRO PARANÁ – RECURSOS LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
ARKEVIA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA	42.838.802/0001-15	R$ 99.000,00

Valor Total: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

Castro, 01 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 092/2024
(Processo Digital nº 9842/2024)

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIÁRIO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE FREQUENTAM OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ASSIM COMO PARA PASSEIOS E ATIVIDADES EXTERNAS QUE ESTES EQUIPAMENTOS VENHAM A PROMOVER QUAIS NECESSITEM DE DESLOCAMENTOS URBANOS, RURAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS – RECURSOS LIVRES, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
MAIS VIAGENS SELMER LTDA Com os lotes 1, 2, 3 e 4	02.349514/0001-82	R$ 406.112,00

Valor Total: R$ 406.112,00 (quatrocentos e seis mil e cento e doze reais).

Castro, 01 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PE Nº 092/2024
(Processo Digital nº 9842/2024)

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIÁRIO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE FREQUENTAM OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ASSIM COMO PARA PASSEIOS E ATIVIDADES EXTERNAS QUE ESTES EQUIPAMENTOS VENHAM A PROMOVER QUAIS NECESSITEM DE DESLOCAMENTOS URBANOS, RURAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS – RECURSOS LIVRES, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras valor total: R$ 406.112,00 (quatrocentos e seis mil cento e doze reais).

MAIS VIAGENS SELMER LTDA CNPJ 02.349.514/0001-82 Com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$ 406.112,00 (quatrocentos e seis mil cento e doze reais).

Castro, 01 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 08/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AVW4H97	116100T001955163	12/06/2024	54100
AWA8828	116100T001347041	12/06/2024	54522
EGV5338	116100T001955161	12/06/2024	54521
PYL4H23	116100T001955162	12/06/2024	54521

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 09/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFQ0230	274950NIC0007012	01/06/2024	50020
ALW0B59	274950NIC0006993	01/06/2024	50020
ANG1375	274950NIC0007016	01/06/2024	50020
AQW8997	274950NIC0006987	01/06/2024	50020
ARX6454	274950NIC0006992	01/06/2024	50020
ATD2659	274950NIC0007007	01/06/2024	50020
ATM2775	274950NIC0007021	01/06/2024	50020
ATX5225	274950NIC0006994	01/06/2024	50020
AVP6443	274950NIC0007005	01/06/2024	50020
AYP5J57	274950NIC0007006	01/06/2024	50020
AZV6389	274950NIC0007018	01/06/2024	50020
AZY1J59	274950NIC0006990	01/06/2024	50020
BCE2D51	274950NIC0007013	01/06/2024	50020
BCP2375	274950NIC0007022	01/06/2024	50020
BDC6C08	274950NIC0007019	01/06/2024	50020
BDC6C08	274950NIC0007002	01/06/2024	50020
BDE0H56	274950NIC0006996	01/06/2024	50020
BDM4J11	274950NIC0007015	01/06/2024	50020
BDX5C15	274950NIC0007000	01/06/2024	50020
BEW8C84	274950NIC0007008	01/06/2024	50020
FAS8G03	274950NIC0007017	01/06/2024	50020
FBT3F35	274950NIC0006995	01/06/2024	50020
JST5333	274950NIC0006999	01/06/2024	50020
MIA4367	274950NIC0007014	01/06/2024	50020
PPN9A54	274950NIC0007004	01/06/2024	50020
QAE0B84	274950NIC0006998	01/06/2024	50020
RBD5I90	274950NIC0007020	01/06/2024	50020
RHB1E45	274950NIC0007001	01/06/2024	50020
RHI0D52	274950NIC0006991	01/06/2024	50020
SEE3I07	274950NIC0007003	01/06/2024	50020
SEM2A82	274950NIC0006988	01/06/2024	50020
SEV8G22	274950NIC0006989	01/06/2024	50020
SEX4F30	274950NIC0006997	01/06/2024	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 12/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACY7G66	274950T000005100	21/06/2024	55417
AEZ5A06	274950T000004672	19/06/2024	76251
AGZ8D88	274950T000005218	21/06/2024	55417
AHW6976	274950T000005367	19/06/2024	51851
AKF1187	274950T000001967	20/06/2024	76332
ANN9I89	274950T000005270	19/06/2024	51930
APL8607	274950T000004980	24/06/2024	55417
AQP1797	274950T000005567	24/06/2024	55411
AQQ6E26	274950T000005566	24/06/2024	55417
ARD4I47	274950T000004972	19/06/2024	54600
ASG8019	274950T000005213	19/06/2024	55411
ATR5641	116100T001955171	16/06/2024	54521
AUV0914	274950T000004309	23/06/2024	54527
AXS7H39	274950T000004973	19/06/2024	55417
AYH3H95	116100T001590545	15/06/2024	76252
AYJ5F08	274950T000004971	19/06/2024	55090
AZZ3J81	274950T000005273	20/06/2024	55417
BAE4B93	116100T001955172	16/06/2024	54521
BAV7D30	274950T000004982	24/06/2024	55417
BBA7C31	274950T000005216	21/06/2024	55417
BBV5780	274950T000004977	19/06/2024	76252
BCB8E31	274950T000005268	19/06/2024	55417
BDE1H42	274950T000004975	19/06/2024	55417
BEA2B59	274950T000005269	19/06/2024	55417
BEK4I41	274950T000006562	19/06/2024	76332
BQK6462	274950T000005215	21/06/2024	55417
DLC7461	274950T000005272	20/06/2024	55417
GHK3208	274950T000000759	22/06/2024	57380
GJR4G56	274950T000004974	19/06/2024	55417
GXY7H77	274950T000005568	24/06/2024	55417
HTJ5I44	274950T000006563	19/06/2024	51930
LXY7285	274950T000000384	19/06/2024	76252
MGX5232	274950T000005099	21/06/2024	55417
ODZ0B74	274950T000005098	21/06/2024	76252
RHF3F34	274950T000004981	24/06/2024	55417
RHI0D52	274950T000004979	24/06/2024	76252
RHT6E16	274950T000005951	21/06/2024	55417
RHX8H70	274950T000005565	24/06/2024	54790
RMK5A48	274950T000005953	21/06/2024	55417
SEE3J23	274950T000006561	19/06/2024	76332

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 12/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABW0289	274950S000007709	12/06/2024	55412
ADJ0D36	274950S000007682	11/06/2024	55412
ADS0369	274950S000007743	13/06/2024	55412
AFF0B40	274950S000007675	11/06/2024	55412
AHC6I10	274950S000007649	11/06/2024	55412
AII3D41	274950NIC0007036	04/06/2024	50020
AIN6E03	274950S000007721	12/06/2024	55412
AIO6397	274950NIC0007037	04/06/2024	50020
AKP1F94	274950NIC0007043	04/06/2024	50020
ALV6092	274950S000007691	12/06/2024	55412
ALY6J65	274950S000007663	11/06/2024	55412
AMH1J97	274950S000007745	13/06/2024	55412
AMT3668	274950S000007689	12/06/2024	55412
ANV7585	274950S000007718	12/06/2024	55412
APB7009	274950S000007741	13/06/2024	55412
APH7448	116100T001858517	18/06/2024	55411
APQ8718	274950S000007731	13/06/2024	55412
AQA3J50	274950S000007727	13/06/2024	55412
AQI2727	274950S000007666	11/06/2024	55412
AQQ9F75	274950S000007687	12/06/2024	55412
ARB7J38	274950S000007650	11/06/2024	55412
ATO8B76	274950S000007694	12/06/2024	55412
ATT0I07	274950S000007660	11/06/2024	55412
ATX5225	274950NIC0007052	04/06/2024	50020
AUC9B53	274950S000007742	13/06/2024	55412
AUJ2283	274950S000007668	11/06/2024	55412
AUO0034	274950S000007698	12/06/2024	55412
AUT5447	274950NIC0007034	04/06/2024	50020
AUX4G23	274950S000007693	12/06/2024	55412
AVB5017	274950S000007683	11/06/2024	55412
AVF6389	274950NIC0007047	04/06/2024	50020
AVK0G10	274950S000007711	12/06/2024	55412
AVN6A47	274950S000007735	13/06/2024	55412
AVO6G31	274950NIC0007039	04/06/2024	50020
AVO6G31	274950NIC0007050	04/06/2024	50020
AWO7H33	274950NIC0007040	04/06/2024	50020
AXB3F12	274950S000007699	12/06/2024	55412
AXP5890	274950S000007740	13/06/2024	55412

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

AYE4C66	274950S000007680	11/06/2024	55412
AYF2908	274950S000007659	11/06/2024	55412
AYS9A22	274950S000007676	11/06/2024	55412
AYW0J10	274950S000007652	11/06/2024	55412
AYX0897	274950S000007656	11/06/2024	55412
AZB5792	274950NIC0007032	04/06/2024	50020
AZE1G62	274950NIC0007046	04/06/2024	50020
AZE1G62	274950NIC0007045	04/06/2024	50020
AZQ8920	274950S000007726	13/06/2024	55412
AZS6893	274950NIC0007051	04/06/2024	50020
AZT5H85	274950S000007690	12/06/2024	55412
BAD9173	274950S000007730	13/06/2024	55412
BAI7F30	274950NIC0007053	04/06/2024	50020
BAJ6A12	274950S000007712	12/06/2024	55412
BCR7I23	274950NIC0007058	04/06/2024	50020
BCW8I99	274950S000007654	11/06/2024	55412
BDH6D30	274950S000007739	13/06/2024	55412
BDR4F62	116100T001858516	18/06/2024	55411
BDR8G98	274950NIC0007042	04/06/2024	50020
BDZ2I53	274950S000007664	11/06/2024	55412
BEG8F29	274950S000007722	12/06/2024	55412
BEY8I78	274950S000007723	12/06/2024	55412
CYD2009	274950NIC0007057	04/06/2024	50020
DJN0640	274950S000007736	13/06/2024	55412
DKY0750	274950S000007696	12/06/2024	55412
DKZ5531	274950S000007719	12/06/2024	55412
DVS5E58	274950S000007671	11/06/2024	55412
EGF8H86	274950S000007655	11/06/2024	55412
EGP9B93	274950S000007746	13/06/2024	55412
EKW7A59	274950S000007681	11/06/2024	55412
ELH1158	274950S000007716	12/06/2024	55412
FEO8H19	274950S000007748	13/06/2024	55412
FKW5F79	274950S000007695	12/06/2024	55412
FSO2D29	274950S000007720	12/06/2024	55412
GFG2B41	274950S000007703	12/06/2024	55412
HEM8622	274950NIC0007035	04/06/2024	50020
HNW6681	274950S000007677	11/06/2024	55412
IQE1263	274950S000007688	12/06/2024	55412
IRK6B37	274950S000007672	11/06/2024	55412
ITU8C62	274950S000007732	13/06/2024	55412
JIQ9H67	274950S000007738	13/06/2024	55412
LUY8263	274950S000007706	12/06/2024	55412
MEB7321	274950S000007657	11/06/2024	55412
MFG3131	274950S000007707	12/06/2024	55412
MIP4J46	274950S000007648	11/06/2024	55412
MME2H79	274950NIC0007056	04/06/2024	50020
NTI1G97	274950S000007710	12/06/2024	55412
PBT6F00	274950NIC0007038	04/06/2024	50020
PWD4272	274950S000007670	11/06/2024	55412
PYL4H23	274950S000007674	11/06/2024	55412
PYM0158	274950S000007684	12/06/2024	55412
PYM0158	274950S000007646	11/06/2024	55412
QMD9G42	274950NIC0007033	04/06/2024	50020
RHB0D52	274950S000007725	13/06/2024	55412
RHZ6E67	274950S000007715	12/06/2024	55412
RLJ9I90	274950S000007651	11/06/2024	55412
RNM2C15	274950NIC0007031	04/06/2024	50020
ROY9C27	274950S000007747	13/06/2024	55412
RTG4G42	274950NIC0007030	04/06/2024	50020
RVV9F29	274950S000007673	11/06/2024	55412
RXL9D61	274950NIC0007054	04/06/2024	50020
SDS5C79	274950NIC0007048	04/06/2024	50020
SDV7E71	274950NIC0007055	04/06/2024	50020
SDX7G58	274950NIC0007049	04/06/2024	50020
SDZ1H76	274950S000007697	12/06/2024	55412
SER8B64	274950S000007734	13/06/2024	55412
SES3J16	274950NIC0007041	04/06/2024	50020
SFB1F14	274950S000007714	12/06/2024	55412
SFH8A69	274950S000007729	13/06/2024	55412
SUP6D29	274950S000007702	12/06/2024	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 15/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AQH9950	274950NIC0007064	07/06/2024	50020
ATC8882	274950NIC0007063	07/06/2024	50020
AXK3708	274950NIC0007065	07/06/2024	50020
AYE9790	274950NIC0007062	07/06/2024	50020
AZZ3J81	274950NIC0007060	07/06/2024	50020
BBP2I96	274950NIC0007059	07/06/2024	50020
FMX7I78	274950NIC0007061	07/06/2024	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 16/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACA0H39	274950S000007838	17/06/2024	55412
ACO6528	274950S000007828	17/06/2024	55412
AEN0C05	274950S000007872	18/06/2024	55412
AEY0F00	274950S000007807	15/06/2024	55412
AFJ0G91	274950S000007799	15/06/2024	55412
AJN9757	274950S000007842	17/06/2024	55412
AJT6143	274950S000007827	17/06/2024	55412
AJW7B79	274950S000007835	17/06/2024	55412
ANA1384	274950S000007848	18/06/2024	55412
ANF0016	274950S000007873	18/06/2024	55412
ANI3F68	274950S000007798	15/06/2024	55412
ANZ8A98	274950S000007808	17/06/2024	55412
AOE3D65	274950S000007851	18/06/2024	55412
ARA5C91	274950S000007805	15/06/2024	55412
ARQ9986	274950S000007794	15/06/2024	55412
AST9B75	274950S000007832	17/06/2024	55412
ATB1617	274950S000007866	18/06/2024	55412
ATD3297	274950S000007857	18/06/2024	55412
ATF1G63	274950S000007824	17/06/2024	55412
ATH0H02	274950S000007797	15/06/2024	55412
ATR5670	274950S000007837	17/06/2024	55412
ATS9I43	274950S000007816	17/06/2024	55412
ATY1F51	274950S000007859	18/06/2024	55412
AUP7326	274950S000007833	17/06/2024	55412
AUV9424	274950S000007844	18/06/2024	55412
AVA7G33	274950S000007812	17/06/2024	55412
AVA7G33	274950S000007850	18/06/2024	55412
AVC4J45	274950S000007793	15/06/2024	55412
AWV5327	274950S000007809	17/06/2024	55412
AXH2H75	274950S000007856	18/06/2024	55412
AXP0A45	274950S000007836	17/06/2024	55412
AYN8I63	274950S000007796	15/06/2024	55412
AYY1H25	274950S000007876	18/06/2024	55412
AZS8B22	274950S000007817	17/06/2024	55412
BBQ4780	274950S000007795	15/06/2024	55412
BCY4G26	274950S000007879	18/06/2024	55412
BDA5H59	274950S000007855	18/06/2024	55412
BDA5H60	274950S000007825	17/06/2024	55412
BDR1D46	274950S000007788	15/06/2024	55412
BET7I42	274950S000007847	18/06/2024	55412
BTD9I50	274950S000007839	17/06/2024	55412
CIR3G93	274950S000007823	17/06/2024	55412
CXT3H90	274950S000007865	18/06/2024	55412
CXX9985	274950S000007840	17/06/2024	55412
DFF0983	274950S000007834	17/06/2024	55412
DXP1A62	274950S000007791	15/06/2024	55412
DXZ9391	274950S000007800	15/06/2024	55412
EAJ2449	274950S000007786	15/06/2024	55412
FDG5G68	274950S000007864	18/06/2024	55412
FUY1G95	274950S000007792	15/06/2024	55412
GDU0708	274950S000007829	17/06/2024	55412
HFD1A43	274950S000007868	18/06/2024	55412
IKZ6827	274950S000007811	17/06/2024	55412
IWN8D39	274950S000007830	17/06/2024	55412
JFY6I70	274950S000007787	15/06/2024	55412

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

JKZ2128	274950S000007814	17/06/2024	55412
LTO2E27	274950S000007804	15/06/2024	55412
LVO1C73	274950S000007875	18/06/2024	55412
LWC3E71	274950S000007849	18/06/2024	55412
MEB7321	274950S000007843	18/06/2024	55412
MFD1C69	274950S000007821	17/06/2024	55412
OXE0H75	116100T000676168	20/06/2024	54790
PYM0158	274950S000007831	17/06/2024	55412
PYM0158	274950S000007870	18/06/2024	55412
QHR4J40	274950S000007862	18/06/2024	55412
QQA0J42	274950S000007845	18/06/2024	55412
RHH5J67	274950S000007826	17/06/2024	55412
RHZ6E67	274950S000007874	18/06/2024	55412
RNV6C39	274950S000007803	15/06/2024	55412
RXO7D50	274950S000007854	18/06/2024	55412
SDS6A92	274950S000007871	18/06/2024	55412
SEE5A10	274950S000007819	17/06/2024	55412
SEE8C35	274950S000007877	18/06/2024	55412
SEN2C95	274950S000007869	18/06/2024	55412
SEN8I75	274950S000007846	18/06/2024	55412
SEU5D54	274950S000007861	18/06/2024	55412
SEW7D30	274950S000007789	15/06/2024	55412
SFB7J25	274950S000007815	17/06/2024	55412
SFD4B13	274950S000007878	18/06/2024	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 19/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AET8633	274950S000007910	19/06/2024	55412
AGK0I75	274950S000007903	19/06/2024	55412
AIB2032	274950S000007881	19/06/2024	55412
AII1921	274950S000007898	19/06/2024	55412
AJX4507	274950S000007909	19/06/2024	55412
AJY0694	274950S000007900	19/06/2024	55412
AKH2H04	274950S000007886	19/06/2024	55412
ANA1384	274950S000007882	19/06/2024	55412
AOW8J97	274950S000007888	19/06/2024	55412
ATO1G73	274950S000007913	19/06/2024	55412
AVA7G33	274950S000007901	19/06/2024	55412
AWO1442	274950S000007884	19/06/2024	55412
AXJ6320	274950S000007893	19/06/2024	55412
AYG5605	274950S000007890	19/06/2024	55412
AZY1J59	274950S000007905	19/06/2024	55412
BAQ0456	274950S000007908	19/06/2024	55412
BBA7481	274950S000007887	19/06/2024	55412
BDR8H88	274950S000007904	19/06/2024	55412
BDZ2I53	274950S000007894	19/06/2024	55412
BEA8D64	274950S000007889	19/06/2024	55412
CXX9985	274950S000007912	19/06/2024	55412
CYK0G93	274950S000007897	19/06/2024	55412
DKO3G13	274950S000007907	19/06/2024	55412
FDG5G68	274950S000007896	19/06/2024	55412
HKU1A09	274950S000007883	19/06/2024	55412
IMC3H90	274950S000007902	19/06/2024	55412
KPL0629	274950S000007895	19/06/2024	55412
LRE2761	274950S000007885	19/06/2024	55412
RHE4C20	274950S000007911	19/06/2024	55412
SDX1F79	274950S000007892	19/06/2024	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 19/08/2024 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA0766	274950NIC0006692	26/03/2024	50020	R$ 390.46
AAT3436	274950S000005395	25/03/2024	55412	R$ 195.23
AAY6H50	274950S000005502	02/04/2024	55412	R$ 195.23
ABQ4B11	274950NIC0006699	26/03/2024	50020	R$ 390.46
ABV3106	274950S000005458	27/03/2024	55412	R$ 195.23
ACO1900	274950S000005409	26/03/2024	55412	R$ 195.23
AFA7G86	274950S000005476	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AFP9674	274950S000005466	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AGJ1667	274950S000005518	02/04/2024	55412	R$ 195.23
AHB0032	274950NIC0006664	26/03/2024	50020	R$ 390.46
AHD6882	274950S000005471	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AHD6H33	274950S000005501	02/04/2024	55412	R$ 195.23
AHM0C39	274950S000005468	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AHO7220	274950S000005488	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AII3D41	274950S000005379	25/03/2024	55412	R$ 195.23
AIO6397	274950S000005384	25/03/2024	55412	R$ 195.23
AIZ2312	274950S000005475	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AIZ6D24	274950S000005398	25/03/2024	55412	R$ 195.23
AJC0B54	274950S000005382	25/03/2024	55412	R$ 195.23
AKF0B01	274950S000005445	27/03/2024	55412	R$ 195.23
AKL4166	274950NIC0006695	26/03/2024	50020	R$ 390.46
AKN2D06	274950S000005489	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AKW4553	274950S000005510	02/04/2024	55412	R$ 195.23
AMD0J46	274950S000005526	02/04/2024	55412	R$ 195.23
AMG7909	274950S000005380	25/03/2024	55412	R$ 195.23
ANE1I29	274950S000005368	25/03/2024	55412	R$ 195.23
ANE1I29	274950S000005438	27/03/2024	55412	R$ 195.23
ANH2G59	274950S000005422	27/03/2024	55412	R$ 195.23
ANH6721	274950S000005509	02/04/2024	55412	R$ 195.23
AOA3264	274950S000005393	25/03/2024	55412	R$ 195.23
AOB6D27	274950S000005444	27/03/2024	55412	R$ 195.23
AOE0B58	274950S000005386	25/03/2024	55412	R$ 195.23
AOH4H31	274950S000005390	25/03/2024	55412	R$ 195.23
AOX1G19	274950S000005491	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AOX3I44	274950S000005507	02/04/2024	55412	R$ 195.23
APC3734	274950S000005366	25/03/2024	55412	R$ 195.23
APD1407	274950S000005446	27/03/2024	55412	R$ 195.23
APM4800	274950S000005454	27/03/2024	55412	R$ 195.23
APO0400	274950S000005481	01/04/2024	55412	R$ 195.23
APR0D93	274950S000005400	25/03/2024	55412	R$ 195.23
AQI0456	274950NIC0006667	26/03/2024	50020	R$ 390.46
AQI4G94	274950S000005450	27/03/2024	55412	R$ 195.23
AQU2I59	274950S000005405	26/03/2024	55412	R$ 195.23
AQV0918	274950NIC0006663	26/03/2024	50020	R$ 390.46
AQW4I29	274950S000005521	02/04/2024	55412	R$ 195.23
AQW8997	274950NIC0006670	26/03/2024	50020	R$ 390.46
ARB5F23	274950S000005440	27/03/2024	55412	R$ 195.23
ARM1781	274950S000005387	25/03/2024	55412	R$ 195.23
ARN7B16	274950S000005453	27/03/2024	55412	R$ 195.23
ASA6A74	274950S000005477	01/04/2024	55412	R$ 195.23
ASM3J03	274950S000005378	25/03/2024	55412	R$ 195.23
ASP6032	274950S000005524	02/04/2024	55412	R$ 195.23
ASR6938	274950S000005478	01/04/2024	55412	R$ 195.23
ASW9F39	274950NIC0006672	26/03/2024	50020	R$ 390.46
ASX8408	274950NIC0006691	26/03/2024	50020	R$ 390.46
ATS2298	274950S000005403	26/03/2024	55412	R$ 195.23
ATU3A74	274950S000005499	02/04/2024	55412	R$ 195.23
AUF0J14	274950S000005494	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AUF7D26	274950NIC0006697	26/03/2024	50020	R$ 390.46
AUT5447	274950S000005407	26/03/2024	55412	R$ 195.23
AUX0769	274950NIC0006675	26/03/2024	50020	R$ 260.32
AVA1685	274950S000005472	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AVA7G33	274950S000005406	26/03/2024	55412	R$ 195.23
AVA7G33	274950S000005374	25/03/2024	55412	R$ 195.23
AVB0F08	274950S000005388	25/03/2024	55412	R$ 195.23
AVE3H50	274950S000005372	25/03/2024	55412	R$ 195.23
AVO6G31	274950S000005392	25/03/2024	55412	R$ 195.23
AVV0042	274950S000005442	27/03/2024	55412	R$ 195.23
AWG9I19	274950S000005463	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AWS7189	274950S000005467	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AWZ2398	274950NIC0006662	26/03/2024	50020	R$ 390.46
AWZ5D66	274950NIC0006701	26/03/2024	50020	R$ 390.46
AXM4D43	274950S000005460	27/03/2024	55412	R$ 195.23
AXR3836	274950NIC0006696	26/03/2024	50020	R$ 390.46
AXR8F63	274950S000005527	02/04/2024	55412	R$ 195.23
AXY6014	274950S000005479	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AYE0804	274950S000005504	02/04/2024	55412	R$ 195.23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

AYZ4923	274950S000005484	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AZB5792	274950S000005452	27/03/2024	55412	R$ 195.23
AZH7A32	274950S000005470	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AZT2J16	274950S000005493	01/04/2024	55412	R$ 195.23
AZX9J39	274950S000005448	27/03/2024	55412	R$ 195.23
AZY1J59	274950NIC0006679	26/03/2024	50020	R$ 390.46
BAD6387	274950NIC0006669	26/03/2024	50020	R$ 390.46
BAJ9995	274950S000005404	26/03/2024	55412	R$ 195.23
BAM1H13	274950S000005411	26/03/2024	55412	R$ 195.23
BAU0B25	274950S000005361	25/03/2024	55412	R$ 195.23
BAW1F14	274950S000005414	26/03/2024	55412	R$ 195.23
BAX0E76	274950S000005522	02/04/2024	55412	R$ 195.23
BAY2A48	274950S000005435	27/03/2024	55412	R$ 195.23
BBA7C31	274950NIC0006683	26/03/2024	50020	R$ 586.94
BBH6293	274950NIC0006689	26/03/2024	50020	R$ 390.46
BBK6208	274950S000005439	27/03/2024	55412	R$ 195.23
BBV0441	274950NIC0006700	26/03/2024	50020	R$ 390.46
BBY0C18	274950S000005402	26/03/2024	55412	R$ 195.23
BBY7373	274950S000005512	02/04/2024	55412	R$ 195.23
BCA7D15	274950NIC0006666	26/03/2024	50020	R$ 390.46
BCP7J17	274950S000005520	02/04/2024	55412	R$ 195.23
BCY4G26	274950NIC0006678	26/03/2024	50020	R$ 390.46
BCY5D48	274950S000005412	26/03/2024	55412	R$ 195.23
BDC7B74	274950S000005434	27/03/2024	55412	R$ 195.23
BDF8F81	274950S000005451	27/03/2024	55412	R$ 195.23
BDR0I39	274950S000005506	02/04/2024	55412	R$ 195.23
BEA5B28	274950NIC0006680	26/03/2024	50020	R$ 390.46
BED0611	274950S000005487	01/04/2024	55412	R$ 195.23
BEK1730	274950NIC0006685	26/03/2024	50020	R$ 390.46
BEQ4A73	274950S000005498	02/04/2024	55412	R$ 195.23
BGY3205	274950S000005485	01/04/2024	55412	R$ 195.23
CLI8J43	274950S000005508	02/04/2024	55412	R$ 195.23
CLV0485	274950S000005363	25/03/2024	55412	R$ 195.23
CXN8578	274950S000005432	27/03/2024	55412	R$ 195.23
CXX9985	274950S000005413	26/03/2024	55412	R$ 195.23
CYD2009	274950S000005523	02/04/2024	55412	R$ 195.23
CZI2B05	274950S000005365	25/03/2024	55412	R$ 195.23
DGZ1J26	274950S000005389	25/03/2024	55412	R$ 195.23
DIK7787	274950S000005373	25/03/2024	55412	R$ 195.23
DNL7A78	274950S000005425	27/03/2024	55412	R$ 195.23
DUH8G72	274950S000005482	01/04/2024	55412	R$ 195.23
EJZ5F72	274950NIC0006698	26/03/2024	50020	R$ 390.46
ELX7D84	274950NIC0006671	26/03/2024	50020	R$ 390.46
EPI6C30	274950S000005511	02/04/2024	55412	R$ 195.23
ERE0D11	274950S000005469	01/04/2024	55412	R$ 195.23
EUJ5H93	274950S000005441	27/03/2024	55412	R$ 195.23
FBP4B21	274950NIC0006694	26/03/2024	50020	R$ 390.46
FRG2A45	274950S000005360	25/03/2024	55412	R$ 195.23
GJB1J12	274950NIC0006677	26/03/2024	50020	R$ 390.46
GKF4H59	274950NIC0006690	26/03/2024	50020	R$ 390.46
HEE2165	274950S000005455	27/03/2024	55412	R$ 195.23
HEM8622	274950S000005376	25/03/2024	55412	R$ 195.23
HJP2969	274950S000005416	26/03/2024	55412	R$ 195.23
ILN7970	274950S000005436	27/03/2024	55412	R$ 195.23
ILT4B17	274950S000005426	27/03/2024	55412	R$ 195.23
INE7I79	274950S000005375	25/03/2024	55412	R$ 195.23
IRT3A26	274950NIC0006681	26/03/2024	50020	R$ 390.46
JBV4F49	274950NIC0006673	26/03/2024	50020	R$ 390.46
JPU1D50	274950S000005447	27/03/2024	55412	R$ 195.23
JQA1738	274950S000005457	27/03/2024	55412	R$ 195.23
KVN2J15	274950NIC0006674	26/03/2024	50020	R$ 390.46
LXE9940	274950S000005364	25/03/2024	55412	R$ 195.23
LYQ5715	274950S000005383	25/03/2024	55412	R$ 195.23
LYS7220	274950S000005474	01/04/2024	55412	R$ 195.23
MAO0A96	274950S000005516	02/04/2024	55412	R$ 195.23
MBT1991	274950NIC0006665	26/03/2024	50020	R$ 390.46
MBW0100	274950S000005430	27/03/2024	55412	R$ 195.23
MFX6D36	274950S000005483	01/04/2024	55412	R$ 195.23
MGA2F17	274950S000005437	27/03/2024	55412	R$ 195.23
MGE1H59	274950S000005377	25/03/2024	55412	R$ 195.23
MGQ3605	274950S000005421	27/03/2024	55412	R$ 195.23
MHV2610	274950S000005399	25/03/2024	55412	R$ 195.23
MJD5A07	274950T000004264	02/04/2024	55417	R$ 195.23
MJS9F39	274950S000005391	25/03/2024	55412	R$ 195.23
MLL0C61	274950NIC0006686	26/03/2024	50020	R$ 390.46
MME2H79	274950S000005517	02/04/2024	55412	R$ 195.23
MNS1917	274950S000005515	02/04/2024	55412	R$ 195.23
MSW0G35	274950S000005500	02/04/2024	55412	R$ 195.23
NJW9H00	274950S000005410	26/03/2024	55412	R$ 195.23
NKR4G50	274950S000005397	25/03/2024	55412	R$ 195.23
NPU1F41	274950S000005427	27/03/2024	55412	R$ 195.23
NPU1F41	274950S000005396	25/03/2024	55412	R$ 195.23
NPU1F41	274950S000005495	01/04/2024	55412	R$ 195.23
NSD6I84	274950S000005480	01/04/2024	55412	R$ 195.23
OOS0H45	274950S000005525	02/04/2024	55412	R$ 195.23
OWW8J40	274950S000005443	27/03/2024	55412	R$ 195.23
PBT6F00	274950S000005385	25/03/2024	55412	R$ 195.23
PKG3I38	274950S000005503	02/04/2024	55412	R$ 195.23
PWI9I43	274950S000005370	25/03/2024	55412	R$ 195.23
PXD4A32	274950NIC0006676	26/03/2024	50020	R$ 390.46
PYL4H23	274950S000005519	02/04/2024	55412	R$ 195.23
PYM0158	274950S000005449	27/03/2024	55412	R$ 195.23
PZC6307	274950S000005420	26/03/2024	55412	R$ 195.23
QMD9G42	274950S000005456	27/03/2024	55412	R$ 195.23
QMR7F64	274950S000005394	25/03/2024	55412	R$ 195.23
QUE6F44	274950S000005417	26/03/2024	55412	R$ 195.23
QUJ1B80	274950S000005159	18/03/2024	55412	R$ 195.23
QWF2G39	274950NIC0006687	26/03/2024	50020	R$ 390.46
QXK8I79	274950S000005429	27/03/2024	55412	R$ 195.23
RHB2F11	274950S000005340	23/03/2024	55412	R$ 195.23
RHH5H85	274950S000005431	27/03/2024	55412	R$ 195.23
RHJ8E54	274950NIC0006684	26/03/2024	50020	R$ 390.46
RHK8A95	274950S000005464	01/04/2024	55412	R$ 195.23
RNM2C15	274950S000005428	27/03/2024	55412	R$ 195.23
RNQ4A67	274950S000005490	01/04/2024	55412	R$ 195.23
RTG4G42	274950S000005423	27/03/2024	55412	R$ 195.23
RUA2D50	274950NIC0006688	26/03/2024	50020	R$ 390.46
RUK0F76	274950S000005371	25/03/2024	55412	R$ 195.23
SDV7E71	274950S000005505	02/04/2024	55412	R$ 195.23
SDW3A70	274950NIC0006693	26/03/2024	50020	R$ 390.46
SEG2F70	274950NIC0006668	26/03/2024	50020	R$ 390.46
SEJ6G14	274950S000005433	27/03/2024	55412	R$ 195.23
SEL6E91	274950NIC0006682	26/03/2024	50020	R$ 260.32

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 09 MAIO DE 2024.

Súmula: Aprova a composição das Comissões Permanentes do COMPIR, gestão 2024-2026.

O Conselho Municipal de promoção da Igualdade Racial**,** reunido ordinariamente no dia 09 de maio de 2024, no uso das suas atribuições regimentais,e,

Considerando:

A Lei Municipal nº3871/2021, que dispõe sobre a finalidade deliberar sobre as políticas públicas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, atuando no monitoramento e fiscalização dessas políticas públicas setoriais, em atenção às previsões do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/10);

Que o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial é o órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais, integrado, paritariamente, por representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil organizada;

O Regimento Interno Seção IV das Comissões Permanentes e Art.23 que dispõe das Comissões Permanente. Cada Comissão comunicará à Mesa Diretora do Conselho os assuntos e proposições firmados em seu âmbito, que providenciará a devida inclusão da matéria na ordem do dia das sessões do Plenário.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR, a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, gestão 2024/2026. As comissões serão constituidas paritariamente no segmento governamental e não governamental conforme segue:

I – Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 10:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6f7ebbb69d67.
POR LUANE CARDOSO E SILVA - (***.733.419-**) EM 28/06/2024 10:33

- Regiane Ferreira da Silva
- Barbara Henning Silva
- Claudia dos Santos Oliveira
- Eni Aparecida Pedroso da Silva

II – Comissão De Políticas Públicas;

- Washington Rogeldo Marques
- Alessandra Ribeira de Oliveira
- Ederson de Jesus Xavier
- Roni do Carmo Cardoso

III – Comissão Comunicação;

- Thayná Ribas
- Daniele Susana Pereira Machado
- Liliane Cardoso e Silva
- Paulo Paulo Cesar Santos Cardoso

IV – Comissão de Normas e Fiscalização.

- Angêla Maria França de Lima
- Valdania Valeria da Silva
- Rozilda Oliveira Cardoso
- Roseni Pedroso da Silva de Quadros

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE.

Castro, 09 de maio de 2024

Assinado eletronicamente por:
LILIANE CARDOSO E SILVA
Matrícula: 779792
28/06/2024 10:32:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2024

Autorizo, adjudico e ratifico a despesa por Dispensa de licitação, tendo em vista o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

NOME DO CREDOR:

PROPONENTE	CNPJ N°	VALOR TOTAL
EXTINTORES SUL LTDA	77.134.211/0001-41	R$ 2.252,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE COMBATE À INCÊNDIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a manutenção das mangueiras de combate a incêndio:
01.001.0001.0031.0001.2007-3.3.90.39.00.00–Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
01.001.0001.0031.0001.2007-3.3.90.39.17.00–Manutenção e máquinas e equipamentos

Para a recarga dos extintores:
01.001.0001.0031.0001.2007-3.3.90.30.00.00–Material de consumo
01.001.0001.0031.0001.2007-3.3.90.30.04.00–Gás e outros materiais engarrafados

PUBLIQUE-SE.

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 01 de julho de 2024

Joel Elias Fadel
Presidente da Câmara

QUARTO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2020

Contrato que entre si celebram o a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO e a Empresa SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO – Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.774.685/0001-58, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº. 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, doravante denominada "CONTRATANTE", neste ato por seu representante legal, Sr. JOEL ELIAS FADEL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.9**.**5-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 31*.***.***-20, residente nesta Cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, sociedade anônima de economia mista, concessionária / autorizada do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), autorizada do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), inscrita no CNPJ/MF n.º 01.371.416/0001-89, com sede na Rua Professor João Cândido nº 555, em Londrina - PR, SERCOMTEL S.A. - PARTICIPAÇÕES, prestadora de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.459.311/0001-74, com sede na Rua Professor João Cândido nº 555, em Londrina - PR, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. LEANDRO FREITAS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, cédula de identidade RG nº 7.2**.***- 3 SSP/PR e CPF/MF sob nº 04*.***.***-28, e a Sra. EDILENE BALZANELLO, brasileira, solteira, maior e capaz, consultora comercial, cédula de identidade RG sob n° 5.***.***-1 PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 71*.***.***-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente ADITIVO DE CONTRATO,conforme abaixo estabelecido:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Por este Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos de execução e vigência respectivamente por 12 (doze) e 13 (treze) meses, valor permanecendo sem alteração, sendo a mensalidade no valor de R$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais) totalizando R$ 10.152,00 (dez mil, cento e cinqüenta e dois reais) anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução do Contrato nº 012/2020, com vencimento em 02/07/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado. Iniciando em 03/07/2024 e encerrando o prazo de execução em 02 de Julho de 2025 e vigência em 02 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.001.0001.0031.0001.2007 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

01.001.0001.0031.0001.2007 - 3.3.90.39.58.00 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem em pleno acordo, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias igual teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Castro, 01 de Julho de 2024.

SERCOMTEL
EDILENE BALZANELLO

SERCOMTEL
LEANDRO FREITAS DE FREITAS

Câmara Municipal de Castro
JOEL ELIAS FADEL
Presidente

Bruna Gorethi Alves Ramos
Fiscal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).